PUBLICADO
06 / 12 / 19
Patrícia F. Dias

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 16

**DECRETO DE LEI nº 44, de 05 de dezembro de 2019.**

**``Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a Excelentíssima Senhora Maria Inez Aires Campos".**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

**Art.1º -** Fica concedido a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa à **Excelentíssima Professora Maria Inez Aires Campos**, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado como professora nos colégios de nossa cidade.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Helson Barbosa de Souza**
Presidente da Câmara Municipal de Catalão